

e E = 658.074,93m; 86,48 m e azimute plano 217°21'18" até o marco M-404, de coordenada N = 9.624.227,70m e E = 658.022,46m; 144,14 m e azimute plano 241°39'25" até o marco M-405, de coordenada N = 9.624.159,27m e E = 657.895,60m; 90,65 m e azimute plano 263°50'19" até o marco M-406, de coordenada N = 9.624.149,54m e E = 657.805,47m; 38,62 m e azimute plano 10°19'15" até o marco M-407, de coordenada N = 9.624.187,54m e E = 657.812,39m; 10,95 m e azimute plano 332°14'29" até o marco M-408, de coordenada N = 9.624.197,23m e E = 657.807,29m; 23,14 m e azimute plano 332°14'21" até o marco M-409, de coordenada N = 9.624.217,71m e E = 657.796,51m; 109,00 m e azimute plano 332°14'43" até o marco M-410, de coordenada N = 9.624.314,17m e E = 657.745,75m; 55,47 m e azimute plano 266°34'44" até o marco M-411, de coordenada N = 9.624.310,86m e E = 657.690,38m; 135,62 m e azimute plano 292°47'35" até o marco M-412, de coordenada N = 9.624.363,40m e E = 657.565,35m; 148,51 m e azimute plano 3°19'53" até o marco M-413, de coordenada N = 9.624.511,66m e E = 657.573,98m; 28,46 m e azimute plano 332°57'28" até o marco M-414, de coordenada N = 9.624.537,01m e E = 657.561,04m; 34,90 m e azimute plano 275°49'18" até o marco M-415, de coordenada N = 9.624.540,55m e E = 657.526,32m; 3,68 m e azimute plano 275°46'21" até o marco M-416, de coordenada N = 9.624.540,92m e E = 657.522,66m; 41,87 m e azimute plano 275°49'35" até o marco M-417, de coordenada N = 9.624.545,17m e E = 657.481,01m; 29,66 m e azimute plano 267°40'54" até o marco P-001, de coordenada N = 9.624.543,97m e E = 657.451,37m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Andoriba, com a seguinte distância: 2.235,60m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção na Matrícula nº 1057, Livro: 2-D, Folhas: 171 e 172, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Baão.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 695130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1258 DE 20 /08/2021

Prazo de Aplicação(em dias)30
Prazo de prestação de contas (em dias)05
Servidor :
-5957.320/1-Ana Carolina Ramos da Silva-Assist.Administrativo
-33.90.30- R\$ 1.500,00
-33.90.36 R\$ 1.500,00
-33.90.39- R\$ 1.000,00
-TOTAL- R\$ 4.000,00
Município : Belém/PA
Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 695436

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1257/2021 DE 20/08/2021

OBJETIVO: Para realizarem acompanhamento, organização de processos de Regularização Fundiária Urbana e Suporte ao Cadastro na Sede, no município de Marituba.

PERÍODO: 23/08 a 06/09/2021 (7,5) Diárias p/ cada

SERVIDORES:
-5956.072/1 – Socrates Martins Araújo de Azevedo (Técnico – DEAF)
-5935.566 – Gabriel Ferreira Natario (Assessor)
- 23132/1 – Iranildo Vicente da Silva (Motorista)
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos– Presidente

Protocolo: 695327

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1256/2021 DE 20/08/2021

OBJETIVO: Para realizarem reunião com a equipe do ITERPA, que encontrar-se em campo, no município de São Francisco do Pará.

PERÍODO: 23 a 24/08/2021 (1,5) Diárias p/ cada

SERVIDORES:
-5721.3619/1 – Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque (Coord. Ação Agrária e Fundiária)
-5930.538/3 – Marco Antônio Guedes Cardoso (Gerente Pro. Especial
- 5899.286/3 – Jair Francisco Carlota Almeida (Motorista)
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos– Presidente

Protocolo: 695178

PORTARIA Nº 1255/2021 DE 20/08/2021

OBJETIVO: Participar de reunião externa na comunidade denominada Quiandeua para tratar de assuntos de Regularização Fundiária.

MUNICÍPIO: Ipixuna do Pará

PERÍODO: 20/08/2021 (0,5) Diárias

SERVIDORES:
-5558.9694-2 – Tiago de Lima Ferreira – Ouvidor
- 5899.286-3 – Jair Francisco Carlota Almeida – Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 695044

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	091000936/2019	THIAGO SOARES HENRIQUES	FAZENDA SANTALARA	263,2402	RODOVIA BR-422 - TRANSAMETÁ	BAÃO
2	2018/96428	MAX LÂNIO COSTA REIS	FAZENDA REIS	326,4029	RODOVIA PA-395	MAGALHÃES BARATA/MARACANÁ

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

Belém(PA), 18.08.2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 695154

1- ERRATA:

Edital publicado no DOE nº 34.674 de 18/08/2021
Protocolo: 693575

Onde se lê:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	FAZENDA PINGO DE OURO	1.031,8491	KM 28 DO RAMAL DE ACESSO, RODOVIA PA-256	PARAGOMINAS	FAZENDA PINGO DE OURO	1.031,8491
2	FAZENDA ESTRELA GOIANA	305,2632	KM 18 DA ESTRADA DA VICINAL DA MACACA	SÃO FÉLIX DO XINGU	FAZENDA ESTRELA GOIANA	305,2632
3	FAZENDA PARAÍSO I E FAZENDA PARAÍSO II	48,4518 e 22,7167	PA-124, KM 02	CAPANEMA	FAZENDA PARAÍSO I E FAZENDA PARAÍSO II	48,4518 e 22,7167
4	FAZENDA FORMOSA	60,9597	RAMAL DO PAOCÊ KM 12	MOJU	FAZENDA FORMOSA	60,9597
5	FAZENDA BEIRA RIO	1.111,4708	ROD BR-158, ESTRADA DO BOI KM 133	SÃO FÉLIX DO XINGU	FAZENDA BEIRA RIO	1.111,4708

Leia-se:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2019/607458	GILBERTO MARASCHIN	FAZENDA PINGO DE OURO	1.031,8491	KM 28 DO RAMAL DE ACESSO, RODOVIA PA-256	PARAGOMINAS
2	2018/556181	HUGO PAULO SOARES DA CUNHA	FAZENDA ESTRELA GOIANA	305,2632	KM 18 DA ESTRADA DA VICINAL DA MACACA	SÃO FÉLIX DO XINGU
3	2015/254583	FERNANDO BRUNO CARVALHO BARBOSA	FAZENDA PARAÍSO I E FAZENDA PARAÍSO II	48,4518 e 22,7167	PA-124, KM 02	CAPANEMA
4	2013/604442	FRANCISCO ANDREY JUCA CAVALCANTE	FAZENDA FORMOSA	60,9597	RAMAL DO PAOCÊ KM 12	MOJU
5	2020/718950	REINALDO BOLDRIN E OUTROS	FAZENDA BEIRA RIO	1.111,4708	ROD BR-158, ESTRADA DO BOI KM 133	SÃO FÉLIX DO XINGU

Belém(PA), 20.08.2021
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 695160

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4920/ 2021 – ADEPARA, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente em exercício da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 83, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;